

Ofício nº \_\_\_\_\_/2023

Moreilândia-PE, 06 de fevereiro de 2023.

Ilustríssima Senhora,

Comunicamos a pretensão em prorrogar o Contrato de nº 004/02021, celebrado com a empresa ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, objetivando a prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE.

Vale salientar que o contrato primitivo foi celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 004/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, restando estabelecida a vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/03/2021 a 03/03/2022. Sendo aditado pela primeira vez, com vigência compreendida de 03/03/2022 a 03/03/2023. Assim, caso a senhora também almeje a continuidade da prestação de serviços, a vigência do contrato outrora celebrado será prorrogada, passando a vigorar de 03/03/2023 a 03/03/2024.

Portanto, mediante o exposto, solicito manifestação, por escrito, quanto ao interesse na prorrogação do contrato, facultando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação desta, tendo em vista que, caso não haja interesse na prorrogação contratual, reste a este órgão tempo hábil para realização de nova licitação.

Em caso de manifestação positiva, quanto a pretensão aqui exposta, a empresa deverá obrigatoriamente apresentar no ato da assinatura do Termo Aditivo os documentos de regularidade fiscal e trabalhista atualizados, além da declaração expressando que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas.

Atenciosamente,

*Cícera Erbenha Sampalo Teixeira*  
**Cícera Erbenha Sampalo Teixeira**  
Secretária de Assistência Social

*Print em 06/02/23*



Ilma. Sra.  
**Eziuda Maria de Sousa**  
Acontec Contábil Ltda EPP  
Triunfo – PE

Rua Sete De Setembro, 901  
Centro, Moreilândia – PE  
Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)  
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>